

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 02, DE 09/08/2023 DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO (EDITAL Nº 003/SEMECD/2023) - GABINETE
DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 02, de 09 de agosto de 2023.

O Prefeito do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições, e tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 003/SEMECD/2023) para preenchimento de cargos vagos, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMECD, cujo resultado consta na Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial dos Municípios – AROM em 02/08/2023, **RESOLVE:**

CONVOCAR, os candidatos, a seguir nominados para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital no site oficial-AROM, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Cujubim/RO, situada à Avenida Condor, nº 2588 – Centro, CEP: 76.864-000, Cujubim/RO, munidos dos documentos necessários para investidura no cargo, relacionados no item 2 deste Edital, portando original de documento de identificação.

1. Candidatos convocados

1.1 CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
12º	Alcilene Rafael da Silva
13º	Marta Pereira da Cruz Borges

1.2 CARGO: PSICOPEDAGOGO – 40 HORAS.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4º	Angelica de Souza Silva

1.3 CARGO: PSICÓLOGO EDUCACIONAL – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	Adriana Souza da Silva

1.4 CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º	João Batista Machado

2. Documentação

2.1 A documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir:

- a) Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental.
- b) Carteira de Trabalho.
- c) Fotografias 3X4
- d) Número de conta corrente salário (Caixa Econômica Federal)

2.2 Cópias:

- a) Certidão de nascimento ou casamento (CPF do Cônjuge)
- b) Cédula de identidade.
- c) Comprovante de CPF.
- d) Comprovante de Residência.
- e) Título de eleitor.

- f) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.
- g) Carteira de trabalho digital
- h) Carteira De Habilitação (Carteira E) Para O Cargo De Motorista
- i) Diploma ou certificado de escolaridade com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação- MEC.
- j) Registro do Conselho de Classe.

2.3 Declarações:

a) Declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo público, caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horaria contratual; horário de trabalho e regime jurídico.

2.4. Certidões:

- a) Certidão negativa da fazenda pública Municipal-Cujubim
- b) Certidão negativa da fazenda pública Estadual.
- c) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união (www.receita.fazenda.gov.br)
- d) Certidão de quitação eleitoral podendo ser: uma fotocopia do Comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pelo tribunal regional eleitoral.
- e) Consulta qualificação cadastral – <http://portal.esocial.gov.br>
- f) Certidões Negativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Tribunal de Contas.
- g) Certidão De Antecedentes Criminais www.pf.gov.br

JOÃO BECKER

Prefeito do Município de Cujubim/RO

Publicado por:

Tânia Maria Oliveira Medeiros

Código Identificador:663F65DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/08/2023. Edição 3535

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>